



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

## EDITAL Nº 04/2024

### PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS ESPECIAIS DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO IF GOIANO - CAMPUS URUTAÍ PARA O SEMESTRE LETIVO 2025/1

#### 1 – DO OBJETO

1. Processo seletivo de candidatos a alunos especiais em disciplinas isoladas ofertadas por Programas de Pós-Graduação sediados no IF Goiano – Campus Urutaí, a saber: Proteção de Plantas (PPG-PP), Conservação de Recursos Naturais do Cerrado (PPG-CRENAC), Ensino para a Educação Básica (PPG-ENEB), sem qualquer vínculo com estes Programas, para cursar componentes curriculares ofertados durante primeiro semestre letivo de 2025/1.

#### 2 – DA INSCRIÇÃO

2.1. Os interessados em cursar disciplinas isoladas como alunos especiais no PPG-PP, PPG-CRENAC ou PPG-ENEB, poderão solicitar inscrição em uma (01) disciplina oferecida no primeiro semestre de 2025.

2.2. O período de inscrições será do dia **20 de janeiro de 2025 até as 23h59 do dia 03 de fevereiro de 2025**, horário de Brasília, e devem ser realizadas exclusivamente mediante o preenchimento do formulário disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/WRgLncCEdyC4fPUV8>

2.3. Documentos obrigatórios:

- a. Formulário de Inscrição (eletrônico).
- b. Cópia digital do diploma de Graduação (frente e verso), ou atestado de conclusão de curso;
- c. Cópia digital da Carteira de Identidade (RG, frente e verso) e do CPF;
- d. Carta de Apresentação e Justificativa ao docente responsável pela disciplina de interesse explicitando os motivos ou justificativa da candidatura a aluno especial e escolha da disciplina. Poderão ser anexados à carta, documentos que comprovem os motivos expostos. Não há um modelo para a carta.

2.4. A homologação das inscrições será divulgada nos sítios dos respectivos PPGs, em [www.ifgoiano.edu.br/urutai](http://www.ifgoiano.edu.br/urutai), em até 24 (vinte e quatro) horas após o fim do prazo especificado no item 2.2.

2.5. Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta ou enviadas fora do prazo especificado no item 2.2.

#### 3 – DA SELEÇÃO

3.1. A seleção de candidatos a alunos especiais em disciplinas será conduzida pelas respectivas Comissões de Processos Seletivos dos Programas de Pós-Graduação, utilizando como critério a Carta de Apresentação e Justificativa, que deverá ter extensão entre 800 e 1000 palavras, na qual o candidato deverá explicitar a relação de pertinência entre a disciplina pretendida e a sua experiência e atuação profissional e/ou acadêmica:

a. À análise da Carta de Apresentação e Justificativa será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os seguintes critérios:

b. Relevância da disciplina para a atuação profissional imediata e/ou para um projeto de pesquisa que pretenda desenvolver (5,0);

- c. Capacidade argumentativa (3,0);
- d. Domínio linguístico (2,0).

3.2. Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou maior do que 7,0 (sete) na Análise da Carta de Apresentação e Justificativa.

3.3. Em caso de empate na pontuação final, será utilizado, como critério de desempate, a idade dos(as) participantes, dando-se prioridade aos(as) candidatos(as) de maior idade.

#### 4 – DAS VAGAS

4.1. As vagas disponibilizadas para alunos especiais são definidas pelos Colegiados de Cursos, respeitando o máximo de 4 (quatro) vagas por disciplina.

4.2. As disciplinas do **Programa de Pós-Graduação em Proteção de Plantas (PPGPP)** com oferta de vagas para alunos especiais:

- a. Disciplina: Amostragem e métodos estatísticos aplicados à Fitossanidade

Total de vagas para alunos especiais: 03

Docente(s) responsável(is): Anderson Rodrigo da Silva (anderson.silva@ifgoiano.edu.br)

Carga horária: 60

Número de créditos: 04

Ementa: Princípios básicos da experimentação em fitossanidade. Fundamentos e métodos estatísticos utilizados na experimentação em fitossanidade: testes de hipótese, análise de variância, testes de comparação de médias. Fundamentos e aplicações de testes de significância. Delineamentos experimentais básicos. Planejamento de experimentos agrícola. Transformação de dados. Análise conjunta de uma série de experimentos. Fundamentos e aplicações de análise de regressão e correlação. Uso de aplicativos em análise estatística.

4.3. As disciplinas do **Programa de Pós-Graduação em Conservação de Recursos Naturais do Cerrado (PPG-CRENAC)** com oferta de vagas para alunos especiais:

- a. Disciplina: Estatística Aplicada às Ciências Ambientais

Total de vagas para alunos especiais: 03

Docente(s) responsável(is): Anderson Rodrigo da Silva (anderson.silva@ifgoiano.edu.br)

Carga horária: 45

Número de créditos: 03

Ementa: Planejamento e coleta de dados ambientais. Análise exploratória de dados. Suficiência amostral (curvas de acumulação de espécies e curvas de rarefação). Estimativa de riqueza de espécies. Índices de similaridade e de diversidade. Inferência estatística: intervalos de confiança para a média, análise de variância e pressuposições do modelo, testes para comparações múltiplas de médias. Correlação e regressão linear. Utilização de softwares estatísticos para análise de dados.

- b. Disciplina: Estudos Interdisciplinares do Cerrado

Total de vagas para alunos especiais: 02

Docente(s) responsável(is): André Luiz da Silva Castro - 54 h (andre.castro@ifgoiano.edu.br); Estevão Alves da Silva - 8 h (estevao.alves@ifgoiano.edu.br); Tânia Maria de Moura - 20 h (tania.moura@ifgoiano.edu.br); Daniel de Paiva 8 h (daniel.paivasilva@ifgoiano.edu.br)

Carga horária: 90

Número de créditos: 06

Ementa: Caracterização do Cerrado Brasileiro (clima, hidrologia e solos). Aspectos históricos do processo de ocupação e degradação do Cerrado. O papel da imigração, do uso da tecnologia e do mercado de terra. Introdução ao uso sustentável e conservação dos recursos naturais do Cerrado. Conceitos de biodiversidade. Valores biológicos, socioeconômicos e farmacológicos agregados à biodiversidade. Distribuição da diversidade biológica de plantas, animais e microrganismos do Brasil e do Cerrado. Biodiversidade e serviços ambientais. Caracterização das áreas protegidas do Cerrado.

4.4. As disciplinas do **Programa de Pós-Graduação em Ensino para a Educação Básica (PPG-ENEB)** com oferta de vagas para alunos especiais são:

- a. Disciplina: Educação Inclusiva, Diversidade e Cidadania

Total de vagas para alunos especiais: até 04

Docente(s) responsável(is): Ricardo Diógenes (ricardo.silveira@ifgoiano.edu.br) e Daniel Valério Martins (daniel.valerio@ifgoiano.edu.br)

Carga horária: 45

Número de créditos: 03

Ementa: A disciplina propõe reflexões sobre a relação entre educação, inclusão e diversidade. Analisa as políticas, ações e programas oficiais. Discute temas relativos à diversidade social, cultural, de gênero e étnico-racial no contexto dos processos e práticas educativas.

## 5 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DO CRONOGRAMA

5.1. O resultado preliminar será divulgado nos sítios dos respectivos PPGs, em [www.ifgoiano.edu.br/urutai](http://www.ifgoiano.edu.br/urutai), em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da homologação das inscrições.

5.2. Recursos contra o resultado preliminar deverão ser encaminhados exclusivamente por email até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado preliminar. E-mails dos PPGs: [ppgpp.urt@ifgoiano.edu.br](mailto:ppgpp.urt@ifgoiano.edu.br), [ppgcrenac.urt@ifgoiano.edu.br](mailto:ppgcrenac.urt@ifgoiano.edu.br), [ppgeneb.urt@ifgoiano.edu.br](mailto:ppgeneb.urt@ifgoiano.edu.br)

5.3. O resultado final será divulgado nos sítios dos respectivos PPGs, em [www.ifgoiano.edu.br/urutai](http://www.ifgoiano.edu.br/urutai), em até 48 horas após a publicação do resultado preliminar.

5.4. O processo seletivo seguirá conforme as etapas e data definidas no Quadro 1.

Quadro 1. CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Publicação Edital	18/12/2024
Inscrições com preenchimento do formulário online	20/01/2025 a 03/02/2025
Homologação das inscrições	04 de fevereiro de 2025
Resultado Preliminar	05 de fevereiro de 2025
Resultado final	07 de fevereiro de 2025

## 6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição neste processo seletivo implica na aceitação tácita de todos os termos deste edital, bem como conhecimento das normas institucionais, do regulamento geral da pós-graduação stricto sensu do IF Goiano e dos regulamentos específicos de cada Programa de Pós-Graduação do IF Goiano – Campus Urutaí.

6.2. O candidato aprovado declara-se ciente de que, na condição de aluno especial em cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do IF Goiano – Campus Urutaí, poderá integralizar, no máximo, 8 (oito) créditos.

6.3. Os candidatos aprovados serão matriculados pela Secretaria e Registro de Pós-Graduação do Campus Urutaí, sem a necessidade de solicitação do procedimento de matrícula por parte dos aprovados.

6.4. Fica estabelecido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a impugnação do presente Edital após a sua publicação no sítio eletrônico oficial do IF Goiano, [www.ifgoiano.edu.br/urutai](http://www.ifgoiano.edu.br/urutai).

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pelos respectivos Colegiados de Cursos e pela Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação do IF Goiano – Campus Urutaí.

6.6. Informações para contato: [spg.urt@ifgoiano.edu.br](mailto:spg.urt@ifgoiano.edu.br) (Escrever no campo assunto: Aluno Especial e Sigla do Programa que ofertará a disciplina de interesse – 2025/1).

Urutaí, 17 de dezembro de 2024.

*(Assinado eletronicamente)*

Anderson Rodrigo da Silva

Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação do IF Goiano – Campus Urutaí

*(Assinado eletronicamente)*

Erica Fernandes Leão Araújo

Vice Coordenadora do Programa de Programa de Pós-Graduação Profissional em Proteção de Plantas (PPG - PP)

*(Assinado eletronicamente)*

Débora Astoni Moreira

Coordenadora do Programa Programa de Pós-Graduação Profissional em em Conservação de Recursos Naturais do Cerrado (PPG-CRENAC)

*(Assinado eletronicamente)*

Marcos Fernandes Sobrinho

Coordenador do Programa de Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino para a Educação Básica (PPGENEB)

De acordo:

*(Assinado eletronicamente)*

Paulo Cesar Ribeiro da Cunha

Diretor-Geral IF Goiano – Campus Urutaí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anderson Rodrigo da Silva, DIRETOR(A) - CD0003 - DPGPI-UR**, em 17/12/2024 07:56:26.
- **Marcos Fernandes Sobrinho, COORDENADOR(A) DE CURSOS - FUC0001 - CCMEEB-URT**, em 17/12/2024 07:57:36.
- **Erica Fernandes Leao Araujo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/12/2024 07:57:58.
- **Debora Astoni Moreira, COORDENADOR(A) DE CURSOS - FUC1 - CCMCRNC-UR**, em 18/12/2024 08:25:52.
- **Paulo Cesar Ribeiro da Cunha, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CMPURT**, em 18/12/2024 09:57:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661701  
Código de Autenticação: 00b2948b7f



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Urutaí

Rodovia Geraldo Silva Nascimento, Km 2.5, SN, Zona Rural, URUTAÍ / GO, CEP 75790-000

(64) 3465-1900